

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 19/2014.**

**Data:** 21 de outubro de 2014.

Sumula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 03/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E OU FUNDAÇÃO VINCULADA E ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL.** O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Homologado no dia **16/10/2014** a decisão da comissão especial de licitação, que visa a referente a Contratação de Instituição de Ensino Superior e ou Fundação vinculada e Especializada em Processo de Concurso Público para Preenchimento de Vagas, para Cargos de Provimento Efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública da Câmara Municipal. Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 008/2014 – PROCESSO Nº 042/2014, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF-PR - R\$ 37.653,00 Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **16/10/2014** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,  
21 de outubro de 2014.

**VALTER LARSEN**  
**Presidente**